

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Varginha, 30 de novembro de 2023.

Ofício nº 125/2023

Assunto : Encaminha Projeto de Lei

Serviço : Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossas cordiais saudações, submetemos à consideração dessa egrégia Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos legais e regimentais que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, COM CONTRAPARTIDA, ÀS EMPRESAS EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. E MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A finalidade precípua do presente Projeto de Lei é incentivar e fortalecer o desenvolvimento econômico no Município de Varginha, cumprindo com o que determina o art. 174 da Constituição Federal e o art. 2º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Varginha.

Em contrapartida ao benefício tributário ora concedido, o qual perdurará entre os exercícios financeiros de **2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**, totalizando-se o período de **5 (cinco) anos**, deverão as empresas cumprir com todas as obrigações avençadas no **Protocolo de Intenções**, o qual, inclusive, é parte integrante do presente Projeto de Lei, bem como dos autos do **Processo Administrativo nº 11.277/2023**, em especial, no tocante ao **faturamento bruto anual mínimo** e à **empregabilidade direta mínima**, no período em que haverá a concessão de referido benefício.

Convictos do atendimento do Legislativo e da impessoalidade de cada uma de Vossas Excelências, aguardo na certeza da aprovação do presente projeto, adotando-se quanto ao seu trâmite, o regime de urgência previsto no art. 57, caput, da Lei Orgânica do Município.

Com nossas cordiais saudações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Vérdi Lucio Melo  
Prefeito Municipal

EXMO SR.  
APOLIANO DE JESUS RIOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N E S T A

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PROJETO DE LEI N° ...

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, 06 de 12 de 23

Presidente da Câmara

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, COM CONTRAPARTIDA, ÀS EMPRESAS EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. E MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A :

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADA** a concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU às empresas **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.190.096/0016-79, portadora da Inscrição Estadual nº 503766259.07-35, com sede na Rua Citlog, nº 333, Bloco Eurofarma, bairro Aeroporto, e **MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.806.008/0003-16, portadora da Inscrição Estadual nº 002328130.01-62, com sede na Rua Citlog, nº 333, Bloco Momenta, bairro Aeroporto, ambas localizadas no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **durante os exercícios de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**, totalizando-se o período de **5 (cinco) anos**.

**Parágrafo único.** A isenção de que trata o caput deste artigo recarará sobre o imóvel de **Inscrição Cadastral Municipal nº 339990501002**, sítio no endereço **Rua Citlog, nº 333, bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37031-900**, utilizado pelas empresas **EUROFARMA e MOMENTA**.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

2

**Art. 2º** A isenção tributária de que trata a presente Lei é necessária para possibilitar às empresas beneficiárias o desenvolvimento de suas atividades voltadas, precípuamente, à produção e comercialização de produtos do segmento farmacêutico, a qual refletirá diretamente na economia do Município.

**Art. 3º** Em contrapartida ao benefício tributário ora concedido, as empresas beneficiárias deverão cumprir, integralmente, com o pactuado no **Protocolo de Intenções** constante dos autos do **Processo Administrativo** nº 11.277/2023, em especial, no tocante ao **faturamento bruto anual mínimo** e à **empregabilidade direta mínima**, no período em que haverá a concessão de referido benefício.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste artigo ou daquelas previstas no Protocolo de Intenções constante nos autos do **Processo Administrativo** nº 11.277/2023, o qual, inclusive, passa a fazer parte integrante da presente Lei, ensejará a revogação imediata do benefício tributário.

**Art. 4º** Para fins de concessão do benefício, as empresas beneficiárias deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos atualizada, a fim de demonstrar a inexistência de quaisquer pendências junto ao Município, o que será devidamente analisado e atestado pela Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Controle Interno deverá apurar, ao final de cada exercício financeiro, se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pelas empresas, sendo que, em caso de descumprimento, o benefício tributário será, imediatamente, revogado e a cobrança integral do IPTU restabelecida, devendo o tributo eventualmente não pago no respectivo exercício financeiro a ser apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, para fins de cobrança administrativa ou judicial, inclusive, com a inscrição em dívida ativa e cadastro de inadimplentes.

**Art. 6º** O Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro consta no **Anexo Único** da presente Lei.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 30 de novembro de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO VINHAS CIACCI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DA FAZENDA

JULIANO CORNÉLIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

4

## ANEXO I

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar  
nº 101/2000)**

**PROJETO DE LEI N° ...**

### **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**RECEITA OBJETO DA RENÚNCIA:** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, inscrição municipal nº 33.999.0501-002 proporcional a área locada pela Requerente.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:** R\$ 117.953,44 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:** R\$ 117.953,44 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:** R\$ 117.953,44 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

### **METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

Para o cálculo da renúncia foi considerado uma fração do imposto incidente sobre o imóvel de inscrição municipal nº 33.999.0501-002 lançado no exercício financeiro de 2023.

### **DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:**

A renúncia de receita com a concessão do incentivo fiscal foi considerada na estimativa da proposta de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, na forma do disposto no inciso I do art. 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Prefeitura do Município de Varginha, 30 de novembro de 2023.**

Vérdi Lúcio Melo  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E AS  
EMPRESAS EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. E MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA**

O MUNICÍPIO DE VARGINHA, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Leonardo Vinhas Ciacci**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador do RG nº M-2.955.382 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 571.338.676-72, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, nº 466, Centro, Varginha/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e as empresas **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.190.096/0016-79, portadora da Inscrição Estadual nº 503766259.07-35, com sede na Rua Citlog, nº 333, Bloco Eurofarma, bairro Aeroporto, e **MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.806.008/0003-16, portadora da Inscrição Estadual nº 002328130.01-62, com sede na Rua Citlog, nº 333, Bloco Momenta, bairro Aeroporto, ambas localizadas no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representadas por seu administrador, **Maurizzio Billi**, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG nº 6.569.258 e inscrito no CPF sob o nº 943.309.168-49, com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pascoal Pais, nº 525, Vila Cordeiro, doravante denominadas simplesmente **EUROFARMA** e **MOMENTA** ou, somente, **EMPRESAS**.

**CONSIDERANDO** que a **EUROFARMA** é uma multinacional de capital 100% (cem por cento) brasileiro, com 45 (quarenta e cinco) anos de história, reconhecida pela comunidade médica e sociedade por promover o acesso à qualidade e inovação e se posicionar com destaque nos principais segmentos farmacêuticos, tais como, prescrição médica, medicamentos isentos de prescrição, genéricos, entre outros, contando com um amplo portfólio, que atende todas as especialidades médicas e sendo referência em sistema nervoso central, anti-infecciosos e medicamentos hormonais;

**CONSIDERANDO** que a **MOMENTA**, criada em 2013, é uma operação independente, pertencente 100% (cem por cento) à **EUROFARMA**, que se dedica à produção e comercialização de produtos de marca, com foco na área de prescrição médica, principalmente voltados para as especialidades de psiquiatria, ginecologia e sistema respiratório;

**CONSIDERANDO** que as **EMPRESAS**, no ano de 2023, realizaram investimentos em suas unidades localizadas neste Município no importe de **R\$ 563.500,00 (quinquinhentos e sessenta e três mil reais)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**mil e quinhentos reais), contando, ainda, na atualidade, com 54 (cinquenta e quatro) empregos diretos e indiretos;**

**CONSIDERANDO** que as **EMPRESAS** apresentam faturamento bruto crescente ao longo do último triênio, de forma que, no ano de 2022, chegaram a apresentar faturamento bruto de R\$4.953.401.760,35 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), representando, atualmente, o empreendimento de maior faturamento neste Município;

**CONSIDERANDO** que as **EMPRESAS** apresentam **Índices de Solvência Geral e de Liquidez Corrente acima de 1 (hum)**, representando excelentes resultados, e demonstrando ser um empreendimento consolidado e de notável importância no desenvolvimento de Varginha;

**CONSIDERANDO** o permanente esforço do **MUNICÍPIO** no sentido de incentivar o setor privado, no Município, cumprindo determinação constitucional prevista no § 2º, do art. 174, da Constituição Federal, com vistas ao fortalecimento da economia no Município;

**CONSIDERANDO** que os valores relativos ao benefício tributário a ser concedido serão compensados pelos faturamentos vindouros, bem como pela geração de novos empregos diretos, além da manutenção daqueles já existentes, pelas **EMPRESAS** beneficiárias, movimentando, e estimulando, pois, a economia do **MUNICÍPIO**;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 11.277/2023**, notadamente em relação aos Relatórios Técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC;

**RESOLVEM:**

Ajustar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, observando-se as cláusulas e condições seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Administração Municipal se compromete a encaminhar, à Câmara Municipal, Projeto de Lei visando conceder isenção do **Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU** inerente ao imóvel de **Inscrição Cadastral Municipal nº 339990501002**, sítio no endereço Rua Citlog, nº 333, bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37031-900, utilizado pelas empresas **EUROFARMA** e **MOMENTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O benefício tributário de que trata a Cláusula Primeira será concedido, acaso haja aprovação legislativa, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, compreendidos os anos de **2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Administração Municipal fará constar do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal que a isenção do IPTU será com contrapartida na geração de empregos e faturamentos futuros, todos estabelecidos no Protocolo de Intenções assinado pelas partes e, se concedidos, terão seus efeitos contados a partir do ano de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA.** As **EMPRESAS** deverão apresentar, no mínimo e em conjunto, um faturamento bruto anual conforme especificado abaixo, compreendendo o período em que haverá a concessão do benefício tributário, sendo:

ANO DE EXERCÍCIO	FATURAMENTO BRUTO ANUAL MÍNIMO
2024	R\$ 5.807.165.056,00
2025	R\$ 6.504.024.862,00
2026	R\$ 6.894.266.354,00
2027	R\$ 7.307.922.335,00
2028	R\$ 7.746.397.675,00

**CLÁUSULA QUINTA.** As **EMPRESAS** beneficiárias deverão gerar, no mínimo e em conjunto, a empregabilidade direta abaixo estimada, no decorrer do período de concessão do benefício tributário, sendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



ANO DE EXERCÍCIO	EMPREGABILIDADE DIRETA MÍNIMA
2024	53
2025	55
2026	55
2027	55
2028	55

**CLÁUSULA SEXTA.** A SECON deverá apurar, ao final de cada exercício financeiro, se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pelas **EMPRESAS**, sendo que, em caso de descumprimento, o benefício tributário será, imediatamente, revogado e a cobrança do IPTU restabelecida, devendo o tributo eventualmente não pago no respectivo exercício financeiro ser apurado pela SEMFA, para fins de cobrança administrativa ou judicial, inclusive com a inscrição em dívida ativa e cadastro de inadimplentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As **EMPRESAS** beneficiárias se comprometem a prestar informações, no tempo, modo e prazo estabelecidos pelo órgão fiscalizador municipal do Poder Executivo, fornecendo os documentos requisitados, tudo a fim de comprovação do cumprimento das obrigações assumidas neste documento de avenças, bem como permitir verificações em suas contabilidades e, ainda, compromete-se a permitir vistorias *in loco* por órgãos municipais de fiscalização, não criando quaisquer tipos de embaraços, tudo sob as penas de revogação do benefício de isenção de 50% (cinquenta por cento) do IPTU concedido, em caso de descumprimento do ora estabelecido.

**CLÁUSULA OITAVA.** Os prazos previstos neste Protocolo poderão, mediante requerimento prévio e justificado das **EMPRESAS**, ser prorrogados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA NONA.** O presente Protocolo de Intenções vigorará enquanto perdurarem os compromissos assumidos pelas partes, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Este Proto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



colo de Intenções fará parte integrante da Lei Autorizativa a ser encaminhada à Câmara Municipal.

E, por estarem assim, justos e acertados, aceitam todas as cláusulas e para todos os fins de direito firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes, perante as testemunhas abaixo.

Varginha (MG), 27 de novembro de 2023.

**LEONARDO VINHAS** Assinado de forma digital por  
LEONARDO VINHAS  
CIACCI:57133867672 CIACCI:57133867672  
Dados: 2023.11.29 15:58:23  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**LEONARDO VINHAS CIACCI**

**MAURIZIO**

**BILLI:94330816849**

Assinado de forma digital por  
MAURIZIO BILLI:94330816849  
Dados: 2023.11.29 13:02:34 -03'00'

**MAURIZIO**  
**BILLI:94330816849**

Assinado de forma digital por  
MAURIZIO BILLI:94330816849  
Dados: 2023.11.29 13:03:03 -03'00'

**EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**

**MAURIZZIO BILLI**

**ADRIANO VITOR**  
ADAO  
JUNIOR:09349132699  
699

Assinado digitalmente por ADRIANO VITOR ADAO  
JUNIOR:09349132699  
Nº C-GIBR, O=ICP-Brasil, OU=130365/2000143,  
OU=Secretaria de Ciencia e Tecnologia do Brasil - RFB,  
OU=Certificado A3, OU={EM BRANCO}, OU=  
presencial, CN=ADRIANO VITOR ADAO  
JUNIOR:09349132699  
Localização:  
Data: 2023.11.29 15:09:23 -03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.3

**MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA**

**MAURIZZIO BILLI**

**JOAO PEDRO**  
ALVES  
FERREIRA:  
01859782663

Assinado digitalmente por JOAO PEDRO  
ALVES FERREIRA:01859782663  
Nº C-GIBR, O=ICP-Brasil, OU=130365/2000143,  
OU=Secretaria de Ciencia e Tecnologia do Brasil - RFB,  
OU=Certificado A3, OU={EM BRANCO}, OU=  
presencial, CN=JOAO PEDRO ALVES  
FERREIRA:01859782663  
Localização:  
Data: 2023.11.29 15:10:00 -03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 9.7.1

**(1) Testemunha**

**CPF**

**(2) Testemunha**

**CPF**



**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**

Mensagem de veto

(Vide ADI 2238)

(Vide Lei Complementar 200, de 2023). Vigência

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária; (Regulamento)

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

## CAPÍTULO IV

### DA DESPESA PÚBLICA

#### Seção I

##### **Da Geração da Despesa**

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357).

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

#### Subseção I

##### **Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020).

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020).

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020).

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

## Seção II

### Das Despesas com Pessoal

#### Subseção I

##### Definições e Limites

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

§ 3º Para a apuração da despesa total com pessoal, será observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

FLS.: 642  
 PROC.: 11277/23  
 DATA: 11/10/23  
 ASS.: P  
 2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300411838	CNPJ 61.190.096/0001-92	
NOME EMPRESARIAL EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
TERMO DE ABERTURA	180
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
60.15.E9.12.C6.CF.09.E7.4E.39.D1.AD.A8.EB.CD.36.91.D0.87.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61190096000192	EUROFARMA LABORATORIOS S A:61190096000192	168234666998970934 2	24/03/2021 a 23/03/2024	Sim
Empresário	94330816849	MAURIZIO BILLI:94330816849	634040208651870492 6	28/03/2022 a 27/03/2025	Não
Contador	13570895890	CARMELITA BITTENCOURT DA SILVA ESTEVES:13570895890	585299694286837144 5	18/09/2020 a 18/09/2023	Não
CONTADOR/CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ECD	13570895890	CARMELITA BITTENCOURT DA SILVA ESTEVES:13570895890	585299694286837144 5	18/09/2020 a 18/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

60.15.E9.12.C6.CF.09.E7.4E.39.D1.AD.  
A8.EB.CD.36.91.D0.87.E4-8

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2022 às 14:12:35

C1.55.3D.F7.2C.3E.14.62  
63.FB.E2.CA.74.D1.FE.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número de Ordem do Livro: 180

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

FLS.: 443  
 PROC.: 16277123  
 DATA: 11/10/2023  
 ASS.: Gonal

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.204.272,204,00	R\$ 5.605.265.363,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.728.307.659,44	R\$ 3.004.244.627,03
DISPONIBILIDADES		R\$ 268.380.226,96	R\$ 1.192.919.286,62
CAIXA GERAL		R\$ 50.239,03	R\$ 107.324,44
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 268.329.987,93	R\$ 1.192.811.962,18
CRÉDITOS		R\$ 822.979.499,26	R\$ 1.052.720.471,83
ADIANTAMENTOS		R\$ 24.427.723,01	R\$ 12.937.640,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 649.174.913,28	R\$ 845.316.837,10
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 71.815.346,50	R\$ 121.373.448,70
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 51.655.172,62	R\$ 13.277.243,59
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 18.338.324,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 25.906.343,85	R\$ 41.476.877,13
ESTOQUES		R\$ 636.069.616,53	R\$ 757.499.390,15
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 48.331.968,79	R\$ 34.268.909,85
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 476.131.883,84	R\$ 631.944.327,71
ESTOQUES (OUTROS)		R\$ 111.605.763,90	R\$ 91.286.152,59
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 878.316,69	R\$ 1.105.478,43
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 878.316,69	R\$ 1.105.478,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.475.964.544,56	R\$ 2.601.020.736,04
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 42.550.712,58	R\$ 57.768.247,24
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 7.155.140,07	R\$ 5.350.862,66
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 12.763.568,56	R\$ 28.176.288,63
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 22.632.003,95	R\$ 24.241.095,95
INVESTIMENTOS		R\$ 1.299.461.083,81	R\$ 1.616.048.882,14
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 449.196.989,55	R\$ 467.665.385,16
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR		R\$ 850.188.935,98	R\$ 1.147.863.886,98
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 75.158,28	R\$ 519.610,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.088.255.660,31	R\$ 741.424.302,59
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 913.160.223,58	R\$ 538.649.442,27
IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO		R\$ 43.368.984,71	R\$ 40.700.286,21
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 33.167.825,29	R\$ 62.364.489,59
DIREITO DE USO - IFRS 16		R\$ 98.558.635,73	R\$ 99.710.084,52
INTANGÍVEL		R\$ 45.697.078,86	R\$ 185.779.304,07
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 45.697.078,86	R\$ 185.779.304,07
PASSIVO		R\$ 4.204.272.204,00	R\$ 5.605.265.363,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 701.982.581,58	R\$ 1.052.363.081,73
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 701.982.581,58	R\$ 1.052.363.081,73
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS- CIRCULANTE		R\$ 108.571.004,61	R\$ 162.596.777,83
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 202.392.012,04	R\$ 166.487.528,66
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 601.960,52	R\$ 312.115,33
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS- CIRCULANTE		R\$ 74.409.519,88	R\$ 145.574.030,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 31.751.553,68	R\$ 27.771.406,51
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 63.432.460,64	R\$ 122.922.288,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 189.251.050,31	R\$ 382.347.088,64
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 31.573.019,90	R\$ 44.351.846,17
MERCANTIL - IFRS16		R\$ 1.069.754.140,55	R\$ 1.847.891.306,96
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.069.754.140,55	R\$ 1.847.891.306,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 23.153.348,21	R\$ (106.400.471,73)
PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS-LONGO PRAZO		R\$ 916.540.173,78	R\$ 1.830.496.770,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 54.757.655,02	R\$ 59.037.249,80
PROVISÕES - LONGO PRAZO		R\$ 1.502.009,97	R\$ 1.387.946,70
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 3.446.408,80	R\$ 1.046.408,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 70.354.544,77	R\$ 62.323.403,24
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 2.432.535.481,87	R\$ 2.705.010.974,38
MERCANTIL - IFRS 16		R\$ 1.332.908.215,62	R\$ 855.863.854,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.332.908.215,62	R\$ 855.863.854,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.115.753.461,31	R\$ 1.644.877.990,58
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 1.115.753.461,31	R\$ 1.644.877.990,58
RESERVAS		R\$ (7.527.703,34)	R\$ 212.867.621,53
RESERVAS DE LUCROS		R\$ (8.598.491,72)	R\$ (8.598.491,76)
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (8.598.491,72)	R\$ (8.598.491,76)
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (8.598.491,72)	R\$ (8.598.491,76)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (8.598.491,72)	R\$ (8.598.491,76)
(-) RESERVA DE CAPITAL		R\$ (8.598.491,72)	R\$ (8.598.491,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.15.E9.12.C6.CF.09.E7.4.E.39.D1.AD.A8.EB.CD.36.91.D0.87.E4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número de Ordem do Livro: 180

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 413.235.666,17	R\$ 711.581.664,44
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 458.604.911,57	R\$ 815.298.853,86
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 458.604.911,57	R\$ 815.298.853,86
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.466.132.457,38	R\$ 4.029.646.949,55
RECEITA BRUTA		R\$ 3.857.743.720,89	R\$ 4.463.394.237,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (391.611.263,51)	R\$ (433.747.288,10)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (1.360.517.364,13)	R\$ (1.687.543.204,22)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.360.517.364,13)	R\$ (1.687.543.204,22)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.580.938.887,49	R\$ 2.281.068.533,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.580.938.887,49	R\$ 2.281.068.533,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.898.545.080,83)	R\$ (3.157.390.634,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.898.545.080,83)	R\$ (3.157.390.634,08)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (337.106.539,91)	R\$ (651.229.323,18)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (337.106.539,91)	R\$ (651.229.323,18)
RECEITA C/ALIENAÇÃO BENS ATIVO PERMANENTE		R\$ 7.702.551,57	R\$ 746.532,26
RECEITA C/ALIENAÇÃO BENS ATIVO PERMANENTE		R\$ 7.702.551,57	R\$ 746.532,26
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (45.369.245,40)	R\$ (103.717.189,42)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (45.369.245,40)	R\$ (103.717.189,42)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (45.369.245,40)	R\$ (103.717.189,42)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (45.369.245,40)	R\$ (103.717.189,42)

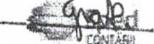
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.15.E9.12.C6.CF.09.E7.4E.39.D1.AD.A8.EB.CD.36.91.D0.87.E4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

ASS.:	Gpol.
FLS.:	44
PROC.:	11297123
DATA:	11/10/2023

FLS.: 445  
 PROC.: 112.47/23  
 DATA: 11/10/23  
 ASS.: 

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número de Ordem do Livro: 180

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
NIRE	35300411838
CNPJ	61.190.096/0001-92
Número de Ordem	180
Natureza do Livro	TERMO DE ABERTURA
Município	Itapevi
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/07/1966
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14495826

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Natureza do Livro	TERMO DE ABERTURA
Número de ordem	180
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14495826
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.15.E9.12.C6.CF.09.E7.4E.39.D1.AD.A8.EB.CD.36.91.D0.87.E4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS.: 946  
 PROC.: 11297/23  
 DATA: 11/10/23  
 ASS.: 6SPED

## BALANÇO PATRIMONIAL

2021

Entidade: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número de Ordem do Livro: 181

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.605.265.363,07	R\$ 7.129.305.952,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.004.244.627,03	R\$ 2.414.514.848,47
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.192.919.286,62	R\$ 420.449.157,63
CAIXA GERAL		R\$ 107.324,44	R\$ 89.743,78
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 1.192.811.962,18	R\$ 420.359.413,85
CRÉDITOS		R\$ 1.052.720.471,83	R\$ 1.098.536.375,77
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.937.640,34	R\$ 19.893.681,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 845.316.837,10	R\$ 996.525.409,21
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 121.373.448,70	R\$ 63.344.712,09
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 13.277.243,59	R\$ 5.162.474,13
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		R\$ 18.338.324,97	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 41.476.977,13	R\$ 13.610.099,11
ESTOQUES		R\$ 757.499.390,15	R\$ 893.719.103,74
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 34.268.909,85	R\$ 49.670.767,74
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 631.944.327,71	R\$ 735.276.099,46
ESTOQUES (OUTROS)		R\$ 91.286.152,59	R\$ 108.772.236,54
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.105.478,43	R\$ 1.810.211,33
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.105.478,43	R\$ 1.810.211,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.601.020.736,04	R\$ 4.714.791.103,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 57.768.247,24	R\$ 160.044.533,97
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.350.862,66	R\$ 3.294.571,67
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 28.176.288,63	R\$ 132.398.811,88
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 24.241.095,95	R\$ 24.351.150,42
INVESTIMENTOS		R\$ 1.616.048.882,14	R\$ 2.761.879.069,03
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 455.944.385,16	R\$ 1.329.601.647,35
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR		R\$ 1.147.863.886,98	R\$ 1.408.489.364,07
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 12.240.610,00	R\$ 23.788.057,61
IMOBILIZADO		R\$ 741.424.302,59	R\$ 1.511.181.081,88
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 538.649.442,27	R\$ 1.009.265.267,79
IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO		R\$ 40.700.286,21	R\$ 39.646.820,87
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 62.364.489,59	R\$ 81.876.305,36
DIREITO DE USO - IFRS 16		R\$ 99.710.084,52	R\$ 380.392.687,86
INTANGÍVEL		R\$ 185.779.304,07	R\$ 281.686.418,92

PLS.: 447  
 PROC.: 11277/23  
 DATA: 11/10/23  
 ASS.: *gptk*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número de Ordem do Livro: 181

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 185.779.304,07	R\$ 281.686.418,92
PASSIVO		R\$ 5.605.265.363,07	R\$ 7.129.305.952,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.052.363.081,73	R\$ 1.815.652.012,24
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 1.052.363.081,73	R\$ 1.815.652.012,24
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS-CIRCULANTE		R\$ 162.596.777,83	R\$ 195.771.872,25
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 166.487.528,86	R\$ 313.044.259,28
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 312.115,33	R\$ 298.167,70
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 145.574.030,08	R\$ 622.564.531,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 27.771.406,51	R\$ 51.505.716,28
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 122.922.288,31	R\$ 212.573.392,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 382.347.088,64	R\$ 357.072.440,54
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 44.351.846,17	R\$ 62.821.632,43
MERCANTIL - IFRS16			
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.847.891.306,96	R\$ 1.995.420.123,50
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.847.891.306,96	R\$ 1.995.420.123,50
(-) PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS- LONGO PRAZO		R\$ (106.400.471,73)	R\$ (143.621.321,77)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 1.830.496.770,07	R\$ 1.743.621.804,96
PROVISÕES - LONGO PRAZO		R\$ 59.037.249,80	R\$ 59.200.473,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 1.387.946,70	R\$ 589.345,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 1.046.408,88	R\$ 46.408,99
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 62.323.403,24	R\$ 335.583.412,59
MERCANTIL - IFRS 16			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.705.010.974,38	R\$ 3.318.233.816,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 855.863.854,03	R\$ 895.024.519,72
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 855.863.854,03	R\$ 895.024.519,72
RESERVAS		R\$ 1.644.877.990,58	R\$ 2.180.791.593,18
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.644.877.990,58	R\$ 2.180.791.593,18
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 212.867.621,53	R\$ 348.664.893,68
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 212.867.621,53	R\$ 348.664.893,68
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (8.598.491,76)	R\$ (106.247.190,05)
(-) RESERVA DE CAPITAL		R\$ (8.598.491,76)	R\$ (106.247.190,05)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número de Ordem do Livro: 181

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 711.581.664,44	R\$ 863.575.058,58
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 815.298.853,86	R\$ 1.134.838.490,97
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 815.298.853,86	R\$ 1.134.838.490,97
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.029.646.949,55	R\$ 5.397.651.866,72
RECEITA BRUTA		R\$ 4.463.394.237,65	R\$ 6.009.864.995,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (433.747.288,10)	R\$ (612.213.129,27)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (1.687.543.204,22)	R\$ (1.997.329.905,54)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.687.543.204,22)	R\$ (1.997.329.905,54)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.281.068.533,53	R\$ 1.948.795.326,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.281.068.533,53	R\$ 1.948.795.326,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.157.390.634,08)	R\$ (3.614.181.661,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.157.390.634,08)	R\$ (3.614.181.661,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (651.229.323,18)	R\$ (600.258.035,88)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (651.229.323,18)	R\$ (600.258.035,88)
RECEITA C/ALEIAÇÃO BENS ATIVO PERMANENTE		R\$ 746.532,26	R\$ 160.899,89
RECEITA C/ALEIAÇÃO BENS ATIVO PERMANENTE		R\$ 746.532,26	R\$ 160.899,89
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (103.717.189,42)	R\$ (271.263.432,39)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (103.717.189,42)	R\$ (271.263.432,39)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (103.717.189,42)	R\$ (271.263.432,39)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (103.717.189,42)	R\$ (271.263.432,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DF.0C.54.8A.54.37.B1.D8.2A.9B.7A.B2.F5.BC.AF.87.A8.04.C0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS.:	448
PROC.:	11271123
DATA:	11 / 10 / 2021
ASS.:	Yok

FLS.: 443  
 PROC.: 11277/23  
 DATA: 11/02/23  
 ASS.: Gonal

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 10.1.8

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 35300411838	CNPJ 61.190.096/0001-92	
NOME EMPRESARIAL EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
TERMO DE ABERTURA	181
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
35.DF.0C.54.8A.54.37.B1.D8.2A.9B.7A.B2.F5.BC.AF.87.A8.04.C0	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	13570895890	CARMELITA BITTENCOURT DA SILVA ESTEVES:13570895890	585299694286837144 5	18/09/2020 a 18/09/2023	-
	94330816849	MAURIZIO BILLI:94330816849	378765466945261079 6	18/11/2019 a 17/11/2022	-
	61190096000192	EUROFARMA LABORATORIOS S A:61190096000192	168234666998970934 2	24/03/2021 a 23/03/2024	-

**NÚMERO DO RECIBO:**

35.DF.0C.54.8A.54.37.B1.D8.2A.9B.7A.  
B2.F5.BC.AF.87.A8.04.C0-7

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 19:11:33

1E.44.D6.C5.7E.9B.45.B7  
AE.85.44.F8.78.92.DB.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FLS.: 450  
PROC.: 11277/25  
DATA: 10/11 Speed 23  
ASS.: grnp.

Entidade: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número de Ordem do Livro: 181

## TERMO DE ABERTURA

NIRE 35300411838

CNPJ 61.190.096/0001-92

Número de Ordem 181

Natureza do Livro TERMO DE ABERTURA

Município de Itapevi

Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/07/1966

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28305667

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **EUFARMA LABORATORIOS S.A.**

Natureza do Livro TERMO DE ABERTURA

Número de ordem 181

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28305667

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

## BALANÇO PATRIMONIAL

SIS.: 451  
PROC.: 11277-123  
DATA: 11/10/23  
ASS.: Gonal

Entidade: Eurofarma Laboratorios S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 CNPJ: 61.190.096/0001-92  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.129.305.952,27	R\$ 9.390.941.521,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.414.514.848,47	R\$ 2.517.266.148,80
DISPONIBILIDADES		R\$ 420.449.157,63	R\$ 152.849.520,19
CAIXA GERAL		R\$ 89.743,78	R\$ 896,38
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 420.359.413,85	R\$ 152.848.623,81
CRÉDITOS		R\$ 1.098.536.375,77	R\$ 1.250.313.130,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 17.657.153,00	R\$ 33.014.909,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 996.525.409,21	R\$ 1.074.323.291,29
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 63.344.712,09	R\$ 101.621.090,79
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 5.162.474,13	R\$ 21.392.598,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 15.846.627,34	R\$ 19.961.239,78
ESTOQUES		R\$ 893.719.103,74	R\$ 1.107.077.656,24
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 49.670.767,74	R\$ 62.253.310,19
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 735.276.099,46	R\$ 849.184.922,16
ESTOQUES (OUTROS)		R\$ 108.772.236,54	R\$ 195.639.423,89
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.810.211,33	R\$ 7.025.842,26
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.810.211,33	R\$ 7.025.842,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.714.791.103,80	R\$ 6.873.675.372,25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 160.044.533,97	R\$ 50.994.425,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.294.571,67	R\$ 1.453.880,07
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 132.398.811,88	R\$ 23.216.078,67
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 24.351.150,42	R\$ 26.324.467,07
INVESTIMENTOS		R\$ 2.761.879.069,03	R\$ 4.280.165.265,81
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 1.349.922.647,35	R\$ 2.587.716.805,70
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR		R\$ 1.408.489.364,07	R\$ 1.687.502.759,75
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 3.467.057,61	R\$ 4.945.700,36
IMOBILIZADO		R\$ 1.511.181.081,88	R\$ 2.044.939.557,24
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 1.009.141.755,76	R\$ 1.458.680.920,65
IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO		R\$ 39.646.820,87	R\$ 36.756.752,72
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 81.999.817,39	R\$ 138.551.261,37
ATIVO DE DIREITO DE USO		R\$ 380.392.687,86	R\$ 410.950.622,50
INTANGÍVEL		R\$ 281.686.418,92	R\$ 497.576.123,39
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 281.686.418,92	R\$ 497.576.123,39
PASSIVO		R\$ 7.129.305.952,27	R\$ 9.390.941.521,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.815.652.012,24	R\$ 1.978.314.434,38
FORNECEDORES		R\$ 313.044.259,28	R\$ 354.167.599,30
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 195.771.872,25	R\$ 223.818.111,99
ADIANTAMENTO A CLIENTES		R\$ 298.167,70	R\$ 218.496,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 51.505.716,28	R\$ 58.740.065,71
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 622.564.531,11	R\$ 577.717.698,94
PASSIVO DE DIREITO DE USO		R\$ 62.821.632,43	R\$ 72.313.512,23
PROVISÕES		R\$ 212.573.392,85	R\$ 177.507.410,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 357.072.440,54	R\$ 513.831.539,41
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.995.420.123,50	R\$ 3.540.723.469,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 589.345,07	R\$ 589.345,07
(-) PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS		R\$ (143.621.321,77)	R\$ (32.384.724,01)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.743.621.804,96	R\$ 3.126.914.966,94
PROVISÕES		R\$ 59.200.473,66	R\$ 64.427.961,69
PASSIVO DE DIREITO DE USO		R\$ 335.583.412,59	R\$ 365.185.595,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 46.408,99	R\$ 15.990.324,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.318.233.816,53	R\$ 3.871.903.616,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 895.024.519,72	R\$ 1.203.877.781,57
RESERVAS		R\$ 2.180.791.593,18	R\$ 2.527.689.041,19
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 348.664.893,68	R\$ 148.935.285,87
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (106.247.190,05)	R\$ (8.598.491,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.A2.5F.DC.8C.6E.E0.E2.23.B5.D6.AD.27.B5.4D.68.32.5A.A6.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

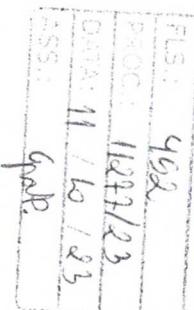
Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	Eurofarma Laboratorios S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	61.190.096/0001-92
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	Número de Ordem do Livro:	11

Histórico	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	Código de Aditivação das Contas de Patrimônio Líquido OUTROS RESULTADO ABRANGENTE HIPERINFLAÇÃO (R\$)	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS A DISTRIBUIR (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	895.024.519,72	2.180.791.593,18	348.664.893,68	(-)106.247.190,05	3.318.233.816,53
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL	308.853.261,85				308.853.261,85
DESTINAÇÃO DAS RESERVAS NO PERÍODO		346.897.448,01			346.897.448,01
VARIAÇÃO AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMON.			(-)199.729.607,81		(-)199.729.607,81
RESULTADO DO PERÍODO/DESTINAÇÃO DO LUCRO				97.648.698,33	97.648.698,33
Saldo Final em 31.12.2022	1.203.877.781,57	2.527.689.041,19	148.935.285,87	(-)8.598.491,72	3.871.903.616,91
Notas					



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Eurofarma Laboratorios S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.009.864.995,99	R\$ 6.735.057.349,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (612.213.129,27)	R\$ (642.802.115,67)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 5.397.651.866,72	R\$ 6.092.255.233,45
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (1.997.329.905,54)	R\$ (2.199.958.105,39)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.997.329.905,54)	R\$ (2.199.958.105,39)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.948.795.326,83	R\$ 2.385.860.991,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.948.795.326,83	R\$ 2.385.860.991,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.614.181.661,05)	R\$ (4.230.855.067,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.614.181.661,05)	R\$ (4.230.855.067,03)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (600.258.035,88)	R\$ (916.198.306,16)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (600.258.035,88)	R\$ (916.198.306,16)
RECEITA C/ALIENAÇÃO BENS ATIVO PERMANENTE		R\$ 160.899,89	R\$ 302.017,91
RECEITA C/ALIENAÇÃO BENS ATIVO PERMANENTE		R\$ 160.899,89	R\$ 302.017,91
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.134.838.490,97	R\$ 1.131.406.764,14
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.134.838.490,97	R\$ 1.131.406.764,14
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (271.263.432,39)	R\$ (348.316.598,50)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (271.263.432,39)	R\$ (348.316.598,50)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (271.263.432,39)	R\$ (348.316.598,50)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (271.263.432,39)	R\$ (348.316.598,50)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 863.575.058,58	R\$ 783.090.165,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.A2.5F.DC.8C.6E.E0.E2.23.B5.D6.AD.27.B5.4D.68.32.5A.A6.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS:	453
PROC.:	192412
DATA:	01/10/2022
ASS.:	gpk

FLS.: 459  
 PROC.: 11077/23  
 DATA: 11/06/23  
 ASS.: gpalp

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 10.1.8

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 35300411838	CNPJ 61.190.096/0001-92	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Eurofarma Laboratorios S.A.		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b>	<b>NÚMERO DO LIVRO</b>
LIVRO RAZAO 11	11
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b>	
7F.A2.5F.DC.8C.6E.E0.E2.23.B5.D6.AD.27.B5.4D.68.32.5A.A6.ED	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ OU E-PJ)	61190096000192	EUROFARMA LABORATORIOS S A:61190096000192	666169010244640851	09/11/2022 a 08/11/2025	Sim
EMPRESÁRIO	94330816849	MAURIZIO BILLI:94330816849	236652355200182227 7	08/11/2022 a 07/11/2025	Não
CONTADOR	13570895890	CARMELITA BITTENCOURT DA SILVA ESTEVES:13570895890	585299694286837144 5	18/09/2020 a 18/09/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

7F.A2.5F.DC.8C.6E.E0.E2.23.B5.D6.A  
D.27.B5.4D.68.32.5A.A6.ED-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 15:44:25

53.61.C2.D2.80.21.36.8D  
14.ED.ED.54.B7.45.1B.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS.: 466  
 PROC.: 11277/23  
 DATA: 11/10/23  
 ASS.: GNR  


## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Eurofarma Laboratorios S.A.	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 61.190.096/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Eurofarma Laboratorios S.A.	
NIRE	35300411838	
CNPJ	61.190.096/0001-92	
Número de Ordem	11	
Natureza do Livro	LIVRO RAZAO 11	
Município	Itapevi	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/07/1966	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27722179	

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Eurofarma Laboratorios S.A.	
Natureza do Livro	LIVRO RAZAO 11	
Número de ordem	11	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27722179	
Data de inicio	01/01/2022	
Data de término	31/12/2022	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.A2.5F.DC.8C.6E.E0.E2.23.B5.D6.AD.27.B5.4D.68.32.5A.A6.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FLS.: 456  
PROC.: 11272/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: qnlp

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/07/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002328130.01-62	CNPJ/CPF: 14.806.008/0003-16	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA PROJETADA PS	NÚMERO: 333
------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: BLOCO MOMENTA,	BAIRRO: AEROPORTO	CEP: 37031090
-----------------------------	-------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG
-------------------	---------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000665970327



**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PLS.: 457  
PROC.: 11272/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: Gnat.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 16975/2023**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 14.806.008/0003-16, em nome de MOMENTA FARMACEUTICA LTDA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 06/09/2023 às 11:18:53

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : e7dfd216d8509fb7be37d3ee54e50663



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Tabelionato de Protestos de Varginha

Rua Dona Margarida, 36 - 1º Andar - Vila Pinto - Varginha - MG - Tel: (035) 3606-1202

Eduardo Rodrigues Pereira - Tabelião

ASS.: SERVIÇO TABELIÃO DE PROTESTO  
Eduardo Rodrigues Pereira  
TABELIÃO INTERINO  
VARGINHA - M.G.

CERTIDÃO NEGATIVA

Requerimento: 53063

Eu, Eduardo Rodrigues Pereira, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

MOMENTA FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 14.806.008/0003-16

Cedido nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé  
Varginha, 03 de outubro de 2023 (11:03)

Eduardo Rodrigues Pereira - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

1º Tabelionato de Protestos de Varginha

SELO DE CONSULTA: HBA38649

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1058.1332.2101.1959

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: KATIENE FERREIRA OLIMPIO - Escrevente

Emol.: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 -

Valor final: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 43,59	Rec: 2,61	TFJ: 9,33	ISSQN: 0,00	Total: 55,53
Total Certidão: R\$55,53							



FLS.: 459  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11 / 10 / 23  
ASS.:

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Tabelionato de Protestos de Varginha

Rua Dona Margarida, 36 - 1º Andar - Vila Pinto - Varginha - MG - Tel: (035) 3606-2626

Eduardo Rodrigues Pereira - Tabelião

SERVÍCIO TABELIAO  
DE PROTESTO  
Eduardo Rodrigues Pereira  
TABELIAO INTERINO  
VARGINHA - M. G.

### CERTIDÃO NEGATIVA

Requerimento: 53062

Eu, Eduardo Rodrigues Pereira, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**EUROFARMA LABORATORIOS S.A**  
CNPJ: 61.190.096/0016-79

Assinado nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé  
Varginha, 03 de outubro de 2023 (11:02)

Eduardo Rodrigues Pereira - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Protestos de Varginha

SELO DE CONSULTA: HBA38648

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4116.8261.5811.8231

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: KATIENE FERREIRA OLIMPIO - Escrivane

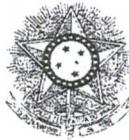
Emol.: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 -

Valor final: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 43,59	Rec: 2,61	TFJ: 9,33	ISSQN: 0,00	Total: 55,53
Total Certidão: R\$55,53							



PODER JUDICATÓRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PLS.: 460
PROC.: 11277/23
DATA: 11/10/23
ASS.: [Signature]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.806.008/0003-16

Certidão nº: 28822934/2023

Expedição: 21/06/2023, às 08:51:36

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOMENTA FARMACEUTICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.806.008/0003-16**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

FLS.:461  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: [Signature]

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 14.806.008/0003-16

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Setembro de 2023 às 17:14

VARGINHA, 21 de Setembro de 2023 às 17:14

**Código de Autenticação:** 2309-2117-1426-0643-6357

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

PROC.: 11277/23

DATA: 11/06/23

ASS.: Impresso

29/06/2023 11:40

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

Contribuinte: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 14.806.008/0003-16 Inscrição Estadual : 002328130.01-62

Endereço: PROJETADA PS

Nº: 333 Complemento: BLOCO MOMENTA

Bairro: AEROPORTO CEP:37031090 Agência Postal:

Município: VARGINHA UF: MINAS GERAIS Telefone:1150908423

Tipo: Regular

CNAE: 4644-3/02

Baixa no Ano Corrente: Não

Protocolo: 202.308.950.690-9 Validado em: 29/06/2023

## DADOS DO RESPONSÁVEL (PELAS INFORMAÇÕES)

Nome: MAURIZIO BILLI

Telefone: 1150908600

e-mail: PLANEJAMENTO.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

	VALOR
RECEITA BRUTA	329.044.846
DEVOLUÇÕES / ABATIMENTOS	1.143.888
IMPOSTOS	32.698.958
RECEITA LÍQUIDA	295.202.000
CMS / CPS / CSP	276.343.000
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	18.859.000
DESPESAS OPERACIONAIS	14.190.000
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.383.000
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	574.000
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	14.478.000

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

DAMEF - ENTRADAS (VALOR CONTÁBIL)

	DO ESTADO	DE OUTROS	DO EXTERIOR
COMPRAS	593.451	11	208.524.202
TRANSFERÊNCIAS	0	106.618.700	-
DEVOLUÇÕES	12.284	1.306.360	0
ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	915.398	50.701	0
OUTRAS	0	27.868	11.588.965
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.521.133</b>	<b>108.003.640</b>	<b>220.113.167</b>

	VALOR
<b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>	<b>329.637.940</b>

	VALOR
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0
AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS	0

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

PROC.: 11277/23

DATA: 11/10/23

ASS.: Impresso

29/06/2023 11:40

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

## DAMEF - SAÍDAS (VALOR CONTÁBIL)

	PARA O ESTADO	PARA OUTROS ESTADOS	PARA O EXTERIOR
VENDAS	104.054.605	0	0
TRANSFERÊNCIAS	0	201.747.160	-
DEVOLUÇÕES	0	0	396.127
ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0
OUTRAS	0	226.907	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>104.054.605</b>	<b>201.974.067</b>	<b>396.127</b>

	VALOR
<b>TOTAL DAS SAÍDAS</b>	<b>306.424.799</b>
	VALOR
TRANSPORTE TOMADO	0
AUTUAÇÕES FISCAIS	0
COOPERATIVAS	0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS	0

## VAF - EXCLUSÕES VAF

	ENTRADAS	SAÍDAS
PARCELA DO ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	2.906	0
PARCELA DO IPI QUE NÃO INT. A BASE DE CÁLC. DO ICMS	14.303	0
ENERGIA ELÉTRICA/COMUNICAÇÃO	0	-
TRANSPORTES (PARCELA NÃO UTILIZADA)	0	-
SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	-
TRANSP. INIC. OUTROS PAÍSES/UF/MUNICIPAL/AÉREO DE PASSAGEIRO	-	0
ATIVO IMOBILIZADO	0	0
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0	7.144
OUTRAS	11.616.833	219.763
AJUSTE	0	0
EXTRAORDINÁRIAS	0	0
<b>TOTAL DAS EXCLUSÕES</b>	<b>11.634.042</b>	<b>226.907</b>

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

FLS.: 465  
PROC.: 11244/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: Impresso  
29/06/2023 11:40

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

**VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL**

	VALOR
SAÍDAS	306.197.892
ENTRADAS	318.003.898
OUTRAS ENTRADAS	0
TOTAL DAS ENTRADAS	318.003.898
VAF	-11.806.006

ENTRADA	VALOR	SAÍDA	VALOR
COMPRAS	209.117.664	VENDAS	104.054.605
TRANSFERÊNCIAS	106.618.700	TRANSFERÊNCIAS	201.747.160
DEVOLUÇÕES	1.318.644	DEVOUÇÕES	396.127
ENERGIA+COMUNICAÇÃO	0	ENERGIA+COMUNICAÇÃO	0
TRANSPORTE	966.099	TRANSPORTE	0
OUTROS	11.616.833	OUTROS	226.907
TOTAL	329.637.940	TOTAL	306.424.799
AUTUAÇÕES FISCAIS	0	AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0	AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0
PROD. AGROPECUÁRIOS	0	TRANSPORTE TOMADO	0
GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	0	COOPERATIVAS	0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

FLS.: 11/06/23  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: impresso  
29/06/2023 11:40

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

**VAF - DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS**

**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

MUNICÍPIO	TOTAL	VALOR
	TOTAL	0

**GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

MUNICÍPIO	TOTAL	VALOR
	TOTAL	0

**TRANSPORTE TOMADO**

MUNICÍPIO	TOTAL	VALOR
	TOTAL	0

**COOPERATIVAS**

MUNICÍPIO	TOTAL	VALOR
	TOTAL	0

**RESUMO POR MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO	TOTAL	VALOR
	TOTAL	0



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

FLS.: 461  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: [Assinatura]

CNPJ <b>14.806.008/0001-54</b>	Razão Social <b>MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.</b>		
Período de Apuração <b>Junho/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/07/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23195.5571562-1</b>	Pagar este documento até <b>20/07/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000148132136</b>		Valor Total do Documento <b>730.928,13</b>	

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	194.293,28			194.293,28
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	432.478,57			432.478,57
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	54.059,81			54.059,81
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	4.324,77			4.324,77
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	180,74			180,74
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	271,12			271,12
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	12.974,34			12.974,34
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	32.345,50			32.345,50
<b>Totais</b>		<b>730.928,13</b>			<b>730.928,13</b>

SENDA (Versão:5.1.6)

Página: 1 / 1

14/07/2023 10:19:33

85830007309 0 28130385232 0 01071623195 3 55715621440 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 14.806.008/0001-54  
Número: 07.16.23195.5571562-1  
Pagar até: 20/07/2023  
Valor: 730.928,13

Pague com o PIX





# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

LS.: 968  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: M

CNPJ  
**14.806.008/0001-54**

Razão Social  
**MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.**

Período de Apuração  
**Julho/2023**

Data de Vencimento  
**18/08/2023**

Número do Documento  
**07.16.23226.9018907-0**

Pagar este documento até

**18/08/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000155258296**

Valor Total do Documento

**753.160,51**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	200.290,64			200.290,64
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	445.599,13			445.599,13
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	55.699,89			55.699,89
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	4.455,98			4.455,98
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	163,49			163,49
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	245,23			245,23
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	13.367,97			13.367,97
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	33.338,18			33.338,18
<b>Totais</b>		<b>753.160,51</b>			<b>753.160,51</b>

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

14/08/2023 09:15:54

85860007531 4    60510385232 7    30071623226 9    90189070232 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



CNPJ: 14.806.008/0001-54  
Número: 07.16.23226.9018907-0  
Pagar até: 18/08/2023  
Valor: 753.160,51





**Receita Federal**

FLS.: 469  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: [Assinatura]

**Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais**

CNPJ  
**14.806.008/0001-54**

Razão Social  
**MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.**

Período de Apuração  
**Agosto/2023**

Data de Vencimento  
**20/09/2023**

Número do Documento  
**07.16.23258.2741810-3**

Pagar este documento até

**20/09/2023**

Observações

**Nº Recibo Declaração: 50000162954394**

Valor Total do Documento

**746.781,97**

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	199.397,42			199.397,42
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	441.175,50			441.175,50
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	55.146,93			55.146,93
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	4.411,74			4.411,74
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	163,49			163,49
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	245,23			245,23
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	13.235,25			13.235,25
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	33.006,41			33.006,41
<b>Totais</b>		<b>746.781,97</b>			<b>746.781,97</b>

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

15/09/2023 08:49:29

85820007467 1 81970385232 0 63071623258 8 27418103727 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85820007467 1 81970385232 0 63071623258 8 27418103727 7



CNPJ: 14.806.008/0001-54

Número: 07.16.23258.2741810-3

Pagar até: 20/09/2023

Valor: 746.781,97

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/07/2023  
HORA: 11:33:48  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900017255 837901802301 707678050815 480600800010

EMPRESA: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA  
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: C80eCtKCJNu0000-5  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: NFh4JsuQ8E90000-8  
INSCRIÇÃO: 14.806.008/0003-16  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROJETADA PS 333

BAIRRO: AEROPORTO

CNAE PREponderante: 2121101

CIDADE: VARGINHA

UF: MG

CEP: 37031-090

CNAE:

4693100

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	18.074,90	0,00	18.074,90	0,00
TOTAIS:	1	18.074,90	0,00	18.074,90	0,00

FLS.: 440  
PROC.: 11227/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: 

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/08/2023  
HORA: 13:56:22  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900017921 363401802300 807679050815 480600800010

EMPRESA: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA  
COMP: 07/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: N74uQK9UFy00000-9  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: AprnLDZUclo0000-7  
INSCRIÇÃO: 14.806.008/0003-16  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROJETADA PS 333

BAIRRO: AEROPORTO

CNAE PREponderante: 2121101

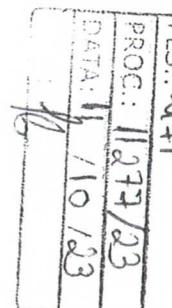
CIDADE: VARGINHA

UF: MG

CEP: 37031-090

CNAE: 4693100

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	16.349,23	0,00	16.349,23	0,00
TOTAIS:	1	16.349,23	0,00	16.349,23	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 10:04:27  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200017651 005501802305 907680050811 480600800010

EMPRESA: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA  
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NnbZwdDZ1Ao0000-9  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: CicFO1IkWYt0000-3  
INSCRIÇÃO: 14.806.008/0003-16  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROJETADA PS 333

BAIRRO: AEROPORTO

CNAE PREponderante: 2121101

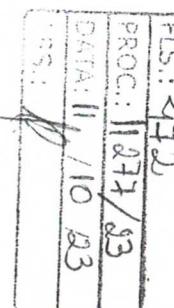
CIDADE: VARGINHA

UF: MG

CEP: 37031-090

CNAE: 4693100

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	16.349,23	0,00	16.349,23	0,00
TOTAIS:	1	16.349,23	0,00	16.349,23	0,00



FLS.: 473  
 PROC.: 11277/23  
 DATA: 11/10/23  
 ASS.:

[Página Inicial](#) | [Contato](#) | [Vídeo Institucional](#) | [Links](#) | [Mapa do Site](#) | [Portal do Servidor](#) | [Login/Logout](#)

[A Cidade](#)  
[Mapa da Cidade](#)  
[Orgão Oficial - Jornal Semanal](#)  
[Fale Conosco - Ouvidoria](#)  
[Seleção de Pessoal](#)  
[Programas Sociais](#)  
[Saúde](#)  
[Feriados Municipais](#)  
[Agenda Cultural](#)

## GOVERNO

[Secretarias/Órgãos Públicos](#)  
[Autarquias e Fundações](#)



## PLANO DIRETIVO DE VARGINHA



[Página Inicial](#) > [Legislação Municipal](#) > [Leis](#) > [2017](#) > [LEI Nº 6.389 AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PR](#)

### LEI Nº 6.389 AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PR



[PESQUISAR](#)

.....



## SERVIÇOS

[Construção Civil - Licenças e acompanhamento](#)  
[Formulário de Impugnação de IPTU](#)  
[Alvará de Funcionamento](#)  
[2ª Via Carnê de IPTU 2020](#)  
[2ª Via de ISS FIXO 2020](#)  
[Certidões >>](#)  
[Horário Coleta de Lixo](#)  
[Editais de Licitação](#)  
[Registro Cadastral](#)  
[Requerimento de Nota Avulsa](#)  
[Legislação Municipal](#)  
[Leis](#)  
[Decretos](#)  
[Portarias](#)  
[Leis Complementares](#)  
[Vigilância Sanitária](#)  
[Vigilância Epidemiológica](#)  
[SEMEL - Ficha de Inscrição e Vagas](#)  
[Farmácias de Plantão](#)  
[Requerimento Imobiliário \(Novo\)](#)  
[Vagas de Emprego](#)  
[Lista de Telefones PMV](#)  
[Educação - SEDUC](#)  
[Lista de Espera e Contemplados Creches](#)  
[Zoológico](#)

### AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Para fins de fomentar a implantação de dois Centros de Distribuição de Produtos Farmacêuticos, de âmbito nacional, no Município de Varginha, ficam concedidos às empresas **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, portadora da Inscrição Estadual nº 503766259.07-35 e do CNPJ/MF sob nº 61.190.096/0016-79, com domicílio fiscal à Rua Projetada PS, nº 333 - Bloco Eurofarma e **MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA**, portadora da Inscrição Estadual nº 002328130.01-62 e do CNPJ/MF sob nº 14.806.008/0003-16, com domicílio fiscal à Rua Projetada PS, nº 333 - Bloco Momenta, ambas localizadas neste Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, incentivos fiscais estabelecidos da seguinte forma:

**I** - isenção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do exercício de 2018, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), incidente sobre a fração de área do galpão a que se refere o art. 5º desta Lei, a ser ocupada pela **EUROFARMA** e **MOMENTA**, onde será implantado o empreendimento, conforme projetos e respectivos contratos de locação.

**II** - redução para 2% (dois por cento) da alíquota do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, incidente sobre os serviços tomados por ambas as empresas, **EUROFARMA** e **MOMENTA**, direta ou indiretamente, mediante terceirizações ou intermediações, compreendendo:

FLS.: 474
PROC.: 11277/23
DATA: 11 / 10 / 23
ASS.: R

- a) serviços de implantação, construção e operação dos projetos;
- b) serviços de informática e congêneres;
- c) serviços de telefonia/telecomunicações;
- d) serviços de transporte;
- e) serviços gráficos;
- f) serviços de refeição;
- g) serviços de segurança e vigilância;
- h) serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza;
- i) serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres;
- j) cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda;
- k) exploração de centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, conchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza;
- l) cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;
- m) serviços de saúde, assistência médica e congêneres;
- n) serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres;
- o) serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza;
- p) serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres;
- q) serviços relativos a bens de terceiros;
- r) serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres; e
- s) serviços de desembarque aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

**Art. 2º** A redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a que se refere o inciso II do artigo 1º, aplica-se igualmente à empresa AGV LOGÍSTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.905.424/0001-20, na qualidade de operadora logística e responsável pela prestação dos serviços de transporte, armazenagem e gestão de estoque dos centros de distribuição instalados no Município.

**Art. 3º** A concessão dos benefícios fiscais de que trata a presente Lei está vinculada ao cumprimento do Protocolo de Intenções firmado com a Administração Municipal.

**Art. 4º** Os benefícios tributários concedidos terão vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação da presente Lei.

**Art. 5º** As empresas **EUROFARMA** e **MOMENTA** instalarão suas unidades junto ao CIT LOG Sul de Minas (Condomínio Industrial e Logística), em galpão industrial localizado na Rua Projetada PS, nº 333, CEP 37031-090, Bloco **EUROFARMA** e **MOMENTA**, do qual alugam e ocupam a área de 14.147m<sup>2</sup> (quatorze mil, cento e quarenta e sete metros quadrados), cuja operacionalização ficará a cargo da empresa **AGV LOGÍSTICA S.A.**, na seguinte proporção:

FLS.: 475
PROC.: 11277/23
DATA: 11/10/13
ASS.: [Signature]

**I - EUROFARMA:** 11.448m<sup>2</sup> (onze mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), correspondendo a 81% (oitenta e um por cento) da área alugada; e

**II - MOMENTA:** 2.699m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados), correspondendo a 19% (dezenove por cento) da área alugada.

**Art. 6º** As normas de procedimento para habilitação à isenção concedida nos termos desta Lei, serão fixadas por Decreto do Poder Executivo, se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de dezembro de 2017; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

LUIZ FERNANDO ALFREDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
GOVERNO

PEDRO ANTÔNIO LOPES GAZZOLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PREFEITURA DE VARGINHA

Rua Júlio Paulo Marcellini, 50 - 37018-050 - Varginha - MG

CNPJ: 18.240.119/0001-05

Telefone (35)3690-2000

Desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação

FLS.: 976

PROC.: 11277/23

DATA: 11/10/03

Como Chegar



FLS.: 977
PROC.: 11277/23
DATA: 10/10/23
ASS.: B

## Momenta 2022

Período	Faturamento
jan	6.448.573,21
fev	8.987.507,59
mar	6.496.022,21
abr	8.169.910,94
mai	8.879.599,41
jun	8.886.725,04
jul	8.201.910,00
ago	7.693.157,49
set	8.403.754,04
out	8.250.637,62
nov	9.782.045,79
dez	13.854.761,55
Total	104.054.604,89

FLS.: 478  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: *[Signature]*

Período	Faturamento	Momenta 2023
jan	10.417.272,67	
fev	15.377.493,90	
mar	17.301.964,33	
abr	9.065.393,59	
mai	10.919.692,55	
jun	13.308.544,86	
jul	9.786.350,25	
ago	15.910.892,62	
Total	102.087.604,77	

FLS.: 479  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: *[Signature]*

Ano	Faturamento
Eurofarma 2022	
jan	340.004.479,27
fev	539.098.888,95
mar	528.141.528,95
abr	196.938.589,76
mai	334.285.934,02
jun	383.602.153,34
jul	424.370.471,92
ago	541.053.513,49
set	384.521.566,97
out	375.533.624,39
nov	465.868.185,74
dez	537.268.913,20
Total	5.050.687.850,00

FLS.: 480  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/16/23

Ano	Faturamento	Eurofarma 2023
jan	332.387.313,73	
fev	577.424.361,58	
mar	698.420.033,55	
abr	244.745.064,33	
mai	398.584.724,60	
jun	438.665.425,05	
jul	401.824.362,14	
ago	474.278.322,25	
Total	3.566.329.607,23	



FLS.: 470 digo 481  
PROC.: 11277/23  
DATA: 11/10/23  
ASS.: GOLP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**De:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Para:** Secretaria Municipal de Controle Interno

**Data:** 10/10/2023

**Assunto:** Solicitação de benefício público, processo administrativo nº 11277/2023

Ilmo. Sr. Ricardo Takei,

Encaminhamos o processo administrativo que trata de solicitação de benefícios públicos à empresa Eurofarma Laboratórios S.A para continuidade dos trâmites.

A empresa Eurofarma Laboratórios S.A tem um importante papel no desenvolvimento de Varginha, representando atualmente a empresa de maior faturamento no município.

Não há óbice por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em apoiar essa iniciativa, uma vez que, de acordo com nossa análise, fica evidente o interesse público da referida empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação,

  
Juliano Cornélio  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico



FLS.:	402
PROC.:	11277/23
DATA:	22/10/23
ASS.:	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno

Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

DE: SECON – Secretaria de Controle Interno

Para: SEDEC -

Data: 18/10/2023

Assunto: **11277/2023 – EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A**

Prezado Senhora,

Sobre o Processo supra referenciado, o Volume 02 estão com folhas faltantes/fora de ordem impossibilitando a analise Técnico/Contábil, por favor, verificar e solicitar junto ao requerente os documentos e colocar em ordem cronológica para darmos prosseguimento a análise.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para dirimir essa ou qualquer outra dúvida referente ao assunto supra citado.

  
Ricardo Kiyoshi Takei  
Matricula 309008



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno

FLS.:	483
PROC.:	11223
DATA:	08/01/2023
ASS.:	<i>[Signature]</i>

De: SECON – Secretaria de Controle Interno

Para: GABINETE DO PREFEITO

Data: 08/01/2023

Assunto: **Processo 11277/2023 – EUROFARMA/MOMENTA**

Prezado Prefeito,

Trata-se da solicitação da empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., junto ao Município de Varginha/MG, pleiteando a isenção total do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para os imóveis utilizados por ela e por sua operação independente, sob a denominação de MOMENTA FARMACEUTICA LTDA, localizado dentro do Condomínio CITLOG, por um período de 05 (cinco) anos. Solicita, também, a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS – para 2%, para ambas as empresas.

Como requisito de análise e aceitação de sua solicitação, a empresa apresentou, conforme determinação da Lei Municipal nº 4.527/2006, os documentos e suas Demonstrações Contábeis

**I** - Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

Apresentado

**II** - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Apresentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno

F.I.S.:	084
PROC.:	
DATA:	04/11/23
ASS.:	

**III** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;

Analise abaixo

**IV** - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

Apresentada

**V** - .... Não aplicável

**VI** - Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS;

Apresentada.

**VII** - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da empresa;

Apresentada

**VIII** - Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis, Trabalhistas, Criminais da Sede da empresa.

Apresentada

Segue abaixo os dados informados pelo requerente,

Investimento		Valor em R\$
Investimento Total 2023		563.500.000

*LL* *RPM*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno

FLS.:	485
PROC.:	29
DATA:	04/01/2023
ASS.:	<i>[Signature]</i>

### Empregos

#### Empregos Diretos

Número de empregos atuais conforme GFIP:

**55\*1**

Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)\*

2023	2024	2025	2026	2027
<b>51*1</b>	<b>53*1</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>
2028	2029	2030	2031	2032
<b>NI</b>	<b>NI</b>	<b>NI</b>	<b>NI</b>	<b>NI</b>

#### Empregos Indiretos

Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto\*\*

2023	2024	2025
<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto		
2023	2024	2025
-	-	-
2028	2029	2030
-	-	-
2031	2032	-
-	-	-

\*1 Observa-se que o número de empregos atual (55) é maior que a projeção para os anos de 2023 e 2024

### Faturamento

#### Faturamento Anterior

Ano	Faturamento em Varginha MG (R\$)
2020	<b>2.838.884.135</b>
2021	<b>3.728.552.317</b>
2022	<b>4.953.401.750</b>

#### Faturamento Previsto do Projeto (R\$)

2023	2024	2025	2026	2027
2028	2029	2030	2031	2032

*[Signature]* *[Signature]*



FLS.:	486
PROC.:	
DATA:	03/11/23
ASS.:	

Através da análise das Demonstrações Contábeis apresentadas, averiguou-se que a EUROFARMA ao longo deste período apresentou-se com o índice de Solvência Geral, o qual decorre da divisão do Ativo Total pelo Passivo Exigível, de 1,78 em 2020, de 1,75 em 2021 e de 1,62 em 2022, conforme demonstração abaixo:

ANO	DESCRIÇÃO	VALORES	ÍNDICE
2020	TOTAL ATIVO PASSIVO EXIGÍVEL	6.312.105.000 3.546.897.000	= 1,78
2021	TOTAL ATIVO PASSIVO EXIGÍVEL	7.900.277.000 4.514.783.000	= 1,75
2022	TOTAL ATIVO PASSIVO EXIGÍVEL	10.239.872.000 6.312.349.000	= 1,62

Como se observa, no decorrer dos três anos sob análise, a empresa sempre apresentou indicadores de Solvência Geral acima 1, expressando, segundo a doutrina, que a empresa possui grau de garantia em Ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas, envolvendo além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Fazendo-se a análise de outro indicador, o de Liquidez Corrente, no qual é avaliado o quanto a empresa possui em recursos disponíveis (bens e direitos realizáveis a curto prazo), para fazer face às suas dívidas também de curto prazo, e que decorre da divisão do Grupo Ativo Circulante pelo Grupo Passivo Circulante, ambos do Balanço Patrimonial, averiguou-se que a EUROFARMA apresentou em 2020 índice de 2,68; em 2021 de 1,57; e em 2022 índice de 1,52, conforme demonstração abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno

FLS.:	487
PROC.:	
DATA:	09/11/22
ASS.:	

ANO	DESCRÍÇÃO	VALOR	ÍNDICE
2020	ATIVO CIRCULANTE	3.798.883.000	=
	PASSIVO CIRCULANTE	1.416.769.000	2,68
2021	ATIVO CIRCULANTE	3.453.302.000	=
	PASSIVO CIRCULANTE	2.195.108.000	1,57
2022	ATIVO CIRCULANTE	3.777.271.000	=
	PASSIVO CIRCULANTE	2.489.047.000	1,52

Pelos resultados da Liquidez Corrente averiguados no quadro anterior, observa-se que a empresa neste período sempre apresentou índices acima de 1, significando, segundo a doutrina, que ela possui recursos disponíveis em bens e direitos realizáveis no curto prazo, para fazer frente ao total de suas dívidas, também, de curto prazo.

Quanto ao desempenho operacional, observou-se que a EUROFARMA apresentou faturamento bruto crescente ao longo do triênio analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

EUROFARMA	
ANO	FATURAMENTO
2020	5.723.191.000
2021	7.067.827.000
2022	8.006.280.000

Com esse nível de faturamento, a empresa alcançou Margens Líquidas de 14,83% em 2020; 14,15% em 2021 e de 12,50% em 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno

F.L.S.:	489
PROC.:	
DATA:	09/11/13
ASS.:	

## Conclusão

Por todo exposto, recomenda-se o parecer/relatório da SEMFA, referente as medidas essenciais que devam ser adotadas conjuntamente com a concessão dos benefícios fiscais pleiteados, especialmente aquelas referenciadas no art. 14 da Lei 101/2000, e somente após parecer do Prefeito e autorização Legislativa, bem como pautada pela Supremacia do Interesse Público e estando os documentos apresentados em consonância com Lei nº Lei 4.527/2006, não vimos impedimentos para prosseguimento do pleito.

Atenciosamente

Ricardo Kiyoshi Takei  
Supervisor Gestão de Processos

Ricardo João de Abreu  
Contador SECON – CRC/MG 089454

Cristiano Lima Silva  
Secretário Municipal de Controle Interno

REC. 489  
PROC.: 11279/23  
DATA: 21/11/23  
ASS.: Maria

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar  
nº 101/2000)

PROJETO DE LEI N° ...

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**RECEITA OBJETO DA RENÚNCIA:** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, inscrição municipal nº 33.999.0501-002 proporcional a área locada pela Requerente.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:** R\$ 117.953,44 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:** R\$ 117.953,44 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:** R\$ 117.953,44 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

Para o cálculo da renúncia foi considerado uma fração do imposto incidente sobre o imóvel de inscrição municipal nº 33.999.0501-002 lançado no exercício financeiro de 2023.

FIS... 490

PROC.: 112781/23
DATA: 21/11/23
ASS.: Maria

**DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:**

A renúncia de receita com a concessão do incentivo fiscal foi considerada na estimativa da proposta de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, na forma do disposto no inciso I do art. 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura do Município de Varginha,  
21 de novembro de 2023.

LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura do Município de Varginha

Setor de Lancamento e Cadastro de Tributos Imobiliários

IPTU/TSU -2023

## RECIBO DE ENTREGA

Matrícula	339990501002	Cadastro	0059768
-----------	--------------	----------	---------

Contribuinte <b>HEADGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INV. IMOB.</b>	CPF/CNPJ <b>16.929.519/0001-99</b>
Compromissário	CPF/CNPJ

Localização End.: RUA CITLOG , 00333 - AEROPORTO - VARGINHA / MG - Cep. 04542-000	37031-900
CEP: 04542-000	Quadra: 000000 Lote: GLEBA B

Endereço de correspondência Logra.: AV. HÓRACIO LAFER, nº 00160	CEP: 04538-080
Bairro: ITAIM BIBI	Complemento:
Cidade: VARGINHA	UF: SP

Informação Cadastral		Terreno		Edificação	Dependências	Calculo do Imposto
339990501002		Area(M2) 173.706,15	Valor (M2) 161.0500	Area(M2) 56.591,78	Area(M2) 0,00	V.Imóvel 50.775.935,91
Isenção 00 - NORMAL		Fração Ideal 0.0000	Fator Gleba 0.1600	Valor (M2) 803.1100	Valor (M2) 401.5550	Alíquota Predial 0.0100
Código 0059768	Testada Principal 853,20					Alíquota Territorial
Valor do Desconto no IPTU neste carnê 101551.8718		Fator Profundidade 0,00	Fator testada 1.1900	Fator Conservação 1.0000	Fator Conservação 1.0000	Valor do Imposto 507759.3592
		Valor Terreno 5.326.511,48		Valor Edificação 45.449.424,43	Valor Depend. 0,00	Vr. Imp.C/desc. 406207.4873
Taxa de Exped. Anual (G)		Valor Anual 417.136,71	Tx. Exped. P/Parc.	Valor da Única 417136.7100	Tx. Limp. 10929.2254	
		Valor a Parcelar R\$ 417.136,71		Número de Parcelas 7	Valor da Parcela 66.220,50	

### ORIENTAÇÃO SOBRE IPTU - 2022

Prezado Contribuinte

#### Opções de Pagamento :

- Em quota Única até a data do vencimento, com 10% de desconto
- Em até 07 (Sete) Parcelas Mensais.
- Quando o dia do vencimento da parcela recair em sábado, domingo ou feriado, seu pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subsequente, sem incidência de penalidade.
- O prazo para impugnação do lançamento do IPTU com efeito suspensivo da cobrança (revisão) expira no dia do vencimento da 1º(primeira) parcela.
- Pagando o IPTU em dia seu dinheiro retorna como mais crianças praticando esportes, novas creches, novas escolas, ginásio poliesportivo, uti neo natal, nova policlínica, medicamentos entregues em casa.

Faça sua parte, ajude a cidade a ajudar você.

Colabore construindo muros e calçadas.  
Mantenha seu terreno limpo.  
Você só tem a ganhar.

- Atenção: Após 30/12/2022 o imposto em aberto ainda sofrerá correção monetária, além da multa de 50%  
- Ocorrendo a Cobrança Judicial a multa é de 100%.

Locais de Pagamento  
Banco do Brasil, Itau, Santander, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Bradesco, Sicoob Credivár e Sicoob Paraisocred.

Em 2022, também, não haverá prorrogação de Prazo ou Qualquer tipo de anistia.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)

Caso seu veículo possua placa de outra cidade, efetue a transferência para Varginha, pois assim você estará colaborando com o seu município e divulgando o nome da sua cidade.



FOL: 491
PROC: 11.277123
DATA: 22 / 11 / 23
ASS: L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DE: Procuradoria Geral do Município - PGM

PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

P.A.: 11.277/2023 (apenso nº 15.491/2017)

DATA: 23/11/2023

Senhor Secretário,

Denota-se dos autos a autorização, do Prefeito Municipal, para a concessão de isenção de IPTU, pelo período de 5 (cinco) anos, às empresas **EUROFARMA** e **MOMENTA**.

Entretanto, é de dizer que não foram localizadas, nos respectivos autos, as informações pertinentes à **contrapartida** das empresas, a qual **justificará** a concessão do incentivo tributário pretendido.

Dito isso, a Procuradoria Geral do Município devolve os autos a essa r. Secretaria para que se promovam os ajustes necessários, de forma a colacionar as projeções de eventuais novos investimentos das empresas que serão beneficiadas, especificando-os, se houver, e a projeção do faturamento e da empregabilidade das mesmas, tudo condizente ao período em que haverá a isenção tributária, ou seja, do ano de 2024 a 2028.

Por fim, recomenda-se que, nos próximos processos da mesma natureza, também sejam adotadas, previamente, tais providências, ressaltando, ainda, a necessidade de se priorizar o presente processo, uma vez que o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal deve ocorrer ainda esse ano, haja vista o próximo se tratar de ano eleitoral, e considerando que há pouquíssimas sessões legislativas esse ano, antes do recesso da Casa Legislativa.

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Município  
OAB/MG 93.150



SEDEC

Setor de Desenvolvimento  
Econômico de Varginha

VARGINHA

## Informações do Projeto

### 1. Dados da empresa requerente

#### 1.1 Informações gerais

Razão social	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A			
Nome Fantasia	EUROFARMA			
CNPJ	61.190.096/0016-79			
Inscrição Estadual	503766259.07-35			
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Varginha?	Sim	Não	Parcial	No caso de parcial, qual o percentual?
			X	80%
Ramo de Atividades	Indústria	Comércio	Serviços	Setor de Atividades
	X	X		Farmacéutica

### 1.2- Dados

#### 1.2.1- Breve histórico da empresa

Empresa multinacional com capital 100% brasileiro e apresenta um histórico de bons resultados em mais de 50 anos de atuação desde sua fundação, em 1972. Com atuação em mais de 22 países na América do Sul e Central, Caribe e África, possui 10 plantas fabris estrategicamente distribuídas e conta com um amplo portfólio de fármacos que atende todas as especialidades médicas. Atualmente, emprega aproximadamente 11,5 mil colaboradores, sendo 8,9 mil deles apenas no Brasil, e investe pesado em suas operações nacionais, especialmente em tecnologia.

### 1.3- Dados dos responsáveis legais pela empresa

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Walker Magalhães Lahmann	Diretor Executivo	11 5090-8642		walker.lahmann@eurolarma.com
Andrea Guerra	Gerente Tributária	11 5090-8423		andrea.guerra@eurolarma.com

### 1.3.1- Responsáveis pelo projeto

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Walker Magalhães Lahmann	Diretor Executivo	11 5090-8642		walker.lahmann@eurolarma.com
Andrea Guerra	Gerente Tributária	11 5090-8423		andrea.guerra@eurolarma.com

### 2- Projeto (assinalar)

<input type="checkbox"/> Nova Unidade	<input type="checkbox"/> ( )	<input type="checkbox"/> Expansão	<input type="checkbox"/> ( )
---------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

#### 2.1- Breve descrição do projeto

Para fins de fomentar a implantação de dois Centros de Distribuição de Produtos Farmacêuticos, de âmbito nacional, no Município de Varginha, as empresas EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, da Inscrição Estadual nº 503766259.07-35 e do CNPJ/MF sob nº 61.190.096/0016-79, com domicílio fiscal à Rua Projetada PS, nº 333 - Bloco Eurofarma e MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA, portadora da Inscrição Estadual nº 002328130.01-62 e do CNPJ/MF sob nº 14.806.008/0003-16, com domicílio fiscal à Rua Projetada PS, nº 333 - Bloco Momenta, ambas localizadas neste Município de Varginha, Estado de Minas Gerais.  
 Solicita a prorrogação dos incentivos fiscais estabelecidos Projeto de Lei Ordinária (E) 92/2017 de 11/12/2017 da seguinte forma:

I - isenção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do exercício de 2023, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), incidente sobre a fração de área do galpão a que se refere o art. 5º desta Lei, a ser ocupada pela EUROFARMA e MOMENTA, onde será implantado o empreendimento, conforme projetos e respectivos contratos de locação.

II - Redução para 2% (dois por cento) da alíquota do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, incidente sobre os serviços tomados por ambas as empresas, EUROFARMA e MOMENTA, direta ou indiretamente, mediante terceirizações ou intermediações, compreendendo:

- a) serviços de implantação, construção e operação dos projetos;
- b) serviços de informática e congêneres;
- c) serviços de telefonia/telecomunicações;
- d) serviços de transporte;
- e) serviços gráficos;
- f) serviços de refeição;
- g) serviços de segurança e vigilância;
- h) serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza;
- i) serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres;
- j) cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda;
- k) exploração de centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza;
- l) cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;
- m) serviços de saúde, assistência médica e congêneres;
- n) serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres;
- o) serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza;
- p) serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres;
- q) serviços relativos a bens de terceiros;
- r) serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres; e
- s) serviços de desembarque aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

#### 2.2- Benefício público solicitado

Tamanho (m <sup>2</sup> )	Doação	Área	Cessão real de uso	Período (p/ cessão)
173.706,15m <sup>2</sup> / 56.591,78m <sup>2</sup>				
		Incentivo Fiscal		



**SEDEC**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico de Varginha



## Informações do Projeto

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)				
Período	Janeiro 2023 a dezembro 2027	Percentual	100%	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)*				
Período	Janeiro 2023 a dezembro 2027	Percentual	2%	
Outro benefício (especificar benefício)				
<b>3- Dados Financeiros</b>				
<b>3.1- Investimentos previstos</b>				
Ano de realização	Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R\$)	Capital de giro e outros investimentos (em R\$)	Investimento total	
2023	563.500			
2024				
<b>3.2- Sobre a origem dos investimentos.</b> Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:				
Valor				
Capital de Giro				
Investimento				
Outros				
<b>3.3 - Faturamento</b>				
<b>3.3.1- Faturamento Anterior</b>				
Ano	Faturamento do grupo (R\$)	Faturamento realizado em Varginha (R\$)*		
2020	4.694.217.763	2.838.884.135,96		
2021	5.793.874.984	3.726.552.317,24		
2022	6.517.167.134	4.953.401.760,35		
* Caso seja novo projeto em Varginha, informar valor ZERO.				
<b>3.3.2 – Faturamento Previsto do Projeto (R\$)</b>				
2024	2025	2026	2027	2028
5.807.165.056	6.504.024.862	6.894.266.354	7.307.922.335	7.746.397.675
<b>4 - Empregos</b>				
<b>4.1- Empregos Diretos</b>				
Número de empregos atuais conforme GFIP:		55		
<b>4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)*</b>				
2023	2024	2025	2026	2027
51	53	55	55	55
2028	2029	2030	2031	2032
55				



## Informações do Projeto

### 4.2- Empregos Indiretos

#### 4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto\*\*

2023	2024	2025
3	3	3

#### 4.2.2- Número de empregos Indiretos gerados na operação do projeto

2023	2024	2025	2026	2027
2028	2029	2030	2031	2032

\* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos

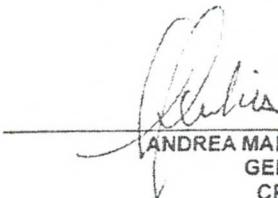
\*\* Empregos temporários durante a fase de implantação

### 5- Cronograma

Inicio de implantação	Já implementada
Inicio de Operação	Já instalada

### 6- Observações

Solicitação do benefício de ISS e IPTU

  
ANDREA MARTINS RODRIGUES GUERRA  
GERENTE EXECUTIVA  
CPF. 220.526.988-76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

FLA: 494  
PROC: 11.277/23  
DATA: 27/11/23  
ASS: Gabriel



**DE:** Procuradoria Geral do Município - PGM

**PARA:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**DATA:** 27/11/2023

**PROCESSO N°:** 11.277/2023

**Sr. Secretário,**

Encaminha-se, em anexo, para as providências de estilo, com urgência, Minuta de Projeto de Lei que “**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, COM CONTRAPARTIDA, ÀS EMPRESAS EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. E MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Atenciosamente,

**EVANDRO MARCELO DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/MG nº 93.150